



Número: **0085101-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
AYRON FERRAZ GOMES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87052610	26/08/2021 10:17	2686566_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00851010720198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO** 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de agosto de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0085101-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
AYRON FERRAZ GOMES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87052609	26/08/2021 10:17	2686566_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

2717 / 040 / 01855709-3

ID Depósito

040271701682108035

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

07A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0085101.07.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ

068.024.254-67

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

03/08/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.233,40

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219082021108191605 1.233,40COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2013 - Tribunal/Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01855709-3

ID Depósito

040271701682108035

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

07A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0085101.07.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ

068.024.254-67

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

03/08/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 1.233,40

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219082021108191605 1.233,40COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01855709-3

ID Depósito
 040271701682108035

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO / PE

Município
 RECIFE

Vara
 07A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0085101.07.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ
 068.024.254-67

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 03/08/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 1.233,40

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191219082021108191605 1.233,40COM





Número: **0085101-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
AYRON FERRAZ GOMES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
87404754	31/08/2021 09:44	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-
PE**

Processo nº. 85101-07.2019.8.17.2001

CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo epigrafado, no qual contende com **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, por sua advogada ao final assinada, vêm, respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer o que se segue:

- 1- Que diante do depósito judicial acostado, a parte autora concorda com os cálculos, bem como, os valores depositados;
- 2- Assim como, requer a juntada do contrato de honorários, como também requer a **RETENÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS**, conforme artigo 22, § 4º, Lei 13.245/16;
- 3- **Enfatiza-se que** os valores devidos pela parte autora referentes aos honorários contratuais são de 30% sobre o valor liberado, portanto, em conformidade com o contrato, o valor a ser recebido em nome desta causídica é de R\$ 336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), cumulativamente com R\$ 112,13 (cento e doze reais e treze centavos), referente aos honorários de sucumbência, **totalizando o valor de R\$ 448,51 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavo)** com suas devidas atualizações.
- 4- Sendo assim, requer nesta oportunidade a confecção dos alvarás, um em nome do demandante no valor de **R\$ 784,88 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, bem como, outro alvará no valor de **R\$ 448,51 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavo)** em favor da advogada referente aos honorários (CONTRATUAIS E SUCUMBENCIAIS), com as devidas atualizações.

Diante do exposto, requer desde já, a juntada do contrato de honorários, para que assim sejam confeccionados os alvarás em separado, sendo um dos honorários contratuais e sucumbenciais em nome desta causídica e outro em nome da parte autora, para os devidos fins de direito, conforme valores acima especificados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 31 de agosto de

2021.



Juliana Magalhães
OAB/PE nº 22.820





Número: **0085101-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
AYRON FERRAZ GOMES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88259 824	13/09/2021 15:29	2686566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO B

Processo: 00851010720198172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 13 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0085101-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA (AUTOR)		JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
AYRON FERRAZ GOMES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
88259 825	13/09/2021 15:29	2686566_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 27/08/2021 13:26
03 - NÚMERO DA GUIA 763614	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 26/09/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0085101-07.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.212,94
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 280,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 152,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 433,00

85670000004 0 33000487202 5 10926000076 4 36140000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 27/08/2021 13:26
03 - NÚMERO DA GUIA 763614	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 26/09/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0085101-07.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.212,94
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 280,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 152,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 433,00

85670000004 0 33000487202 5 10926000076 4 36140000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 27/08/2021 13:26
03 - NÚMERO DA GUIA 763614	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00		DATA DE VENCIMENTO 26/09/2021	
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0085101-07.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 15.212,94
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 280,87
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 152,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 433,00

85670000004 0 33000487202 5 10926000076 4 36140000000 2



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	03/09/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
03/09/2021	00851010720198172001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	433,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A		Jurídica	33164021000100
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA		FÍSICA	06802425467
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
390DB0A778188BDA			
CÓDIGO DE BARRAS			
85670000004 0 330000487202 5 109260000076 4 36140000000 2			

